

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2019

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do contrato de gestão com o Governo do Estado da Bahia - SESAB, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0013-31, com filial na Avenida Getúlio Vargas, nº 476, Sala 16, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.001-192, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 01.568.077/0011-05, com sede na Rua Viriato Correia, nº 83, 1ª andar, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.030-510, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por sua Procuradora, a Sra. **Clara dos Reis Manzano**, brasileira, divorciada, comercial, inscrita no CPF nº 812.064.105-15, portadora do RG nº 0812640039 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Embira, 149, Titanio 2201, Patamares, Salvador, Bahia, CEP 41680113, ao final assinado na presença de duas testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de setembro de 2019, o Contrato de Prestação de Serviços nº 096/2019, tendo como objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares do grupo A/E em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento -UPA de Feira de Santana. Bahia, conforme definido na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o contrato de prestação de serviços nº 096/2019, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de setembro de 2022 e término em 31 de agosto de 2023, prorrogando-se conforme a vigência do Contrato de Gestão nº 052/2018, celebrado com o Estado da Bahia, devendo perdurar enquanto este último vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

W



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

Feira de Santana/BA, 14 de agosto de 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

DocuSigned by

Clara Manzano

F1A2486EE8F44B2

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA

Testemunhas:

NOME
CPF

NOME
CPF





FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Solicitação de Aditivo

CÓDIGO:
FP.AQU.002

REVISÃO: 01

PÁGINA: 1/1

DE: UPA FEIRA DE SANTANA	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: STERYCICLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	CNPJ: 01.568.077/0011-05
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar 5º aditivo de prorrogação de prazo com início em 01 de setembro de 2022 e vigência de 12 meses, referente ao CTR 096/2019, firmado a entre STERYCICLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, constitui objeto prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares do grupo A/E, para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 hrs, localizada na cidade de Feira de Santana.</p> <p>Obs.: O devido aditivo prolonga-se conforme a vigência do contrato de gestão nº 052/2018, celebrando-se com Estado da Bahia, devendo perdurar enquanto este ultimo em vigor.</p> <p>01 de agosto de 2022.</p>	
Solicitante: TÉRCIO MICHEL MELO DOS SANTOS	Assinado eletronicamente por: Tercio Michel Melo CPF: 934.327.045-34 Data: 01/08/2022 15:52:03 -03:00
Aprovador conforme tabela de alçada:	MUNDO DIGITAL



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 98W4K-N9BDG-CYZQY-4BNYA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Tercio Michel Melo (CPF 934.327.045-34) em 01/08/2022 15:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.150.190	Lat: -12,941126 Long: -38,415420 Precisão: 46 (metros)
Autenticação	terciosantos@ints.org.br (Verificado)
Login	
QqS3AeAYEQcTWoYa82Ayo9n3c75aGoScAXAxbzYbfBc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/98W4K-N9BDG-CYZQY-4BNYA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 01.568.077/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:31:59 do dia 05/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2022.

Código de controle da certidão: **2A0E.1816.507E.D791**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: **20223538624**

RAZÃO SOCIAL	
STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
107.880.538	01.568.077/0011-05

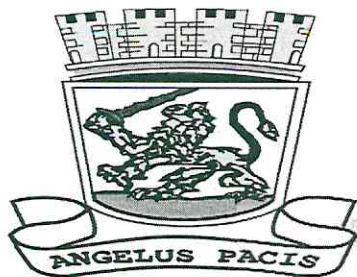
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Contribuinte: STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA

Endereço: Rua DT 2.4.10, VIA DE PENETRACAO - A NºS/N - LOTE 04/CIA. SUL - CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU - Simões Filho-BA CEP: 43700-000

CPF/CNPJ: 01.568.077/0011-05

Data de emissão: 01/08/2022 Validade: 30/10/2022

Ressalvando o direito do Município cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.**

Esta Certidão se refere a inscrição municipal informada no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, com amparo no artigo 314 da Lei 1.102/2018, que institui o Código Tributário Municipal, combinado com o artigo 205, do Código Tributário Nacional.

Chave de Validação WEB: **0dfb5f06**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.568.077/0011-05

Razão Social: STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA

Endereço: DT DT 2.4.10, VIA DE PENETRACAO - A S/N LOTE 04/CIA. SUL / CENT
INDU. DE ARATU / SIMOES FILHO / BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2022 a 14/08/2022

Certificação Número: 2022071600305931689299

Informação obtida em 01/08/2022 14:55:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.568.077/0011-05

Certidão nº: 24333139/2022

Expedição: 01/08/2022, às 14:51:20

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.568.077/0011-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.